



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiauipi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiauipi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 013/2021
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: D. P. BRANDAO BASTOS (GRAFICA FICOENSE)
CNPJ: 17.243.987/0001-78
VALOR: R\$179.629,80 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO, FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS, MS, SUS/SESAP E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Maria de Fátima Moura
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiauipi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2021
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2021 referente "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 12 de fevereiro de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, a Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria nº 028/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: D. P. BRANDAO BASTOS (GRAFICA FICOENSE), inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.243.987/0001-78 apresentando o valor global de R\$179.629,80 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 18 de fevereiro de 2021.

Maria José de Sousa Moura
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/2021
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAGENS, CERÂMICO, CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS, MADEIRA E PRÉ-MOLDADOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: JOSE DE OLIVEIRA ROCHA ME (CRUZEIRO CONSTRUCOES)
CNPJ Nº: 11.527.130/0001-01
VALOR LOTE I - HIDRÁULICO: R\$80.975,00 (OITENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO, FUNDEB, FNDE, MS, FNS, FNAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Maria de Fátima Moura
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiauipi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/2021
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAGENS, CERÂMICO, CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS, MADEIRA E PRÉ-MOLDADOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: F UMBELINO DE SOUSA NETO (CENTRAL CONSTRUCOES)
CNPJ Nº: 07.649.164/0001-93
VALOR LOTE III - PINTURA: R\$95.093,75 (NOVENTA E CINCO MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VALOR LOTE V - CERÂMICO: R\$99.000,00 (NOVENTA E NOVA MIL REAIS)
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO, FUNDEB, FNDE, MS, FNS, FNAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Maria de Fátima Moura
Pregoeira

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiau.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiau.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 034/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº 013/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LAÍS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o Nº 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Maria José de Sousa Moura
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

PORTARIA PMS Nº 035/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato (LOTE I), Pregão Presencial nº 014/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAGENS, CERÂMICO, CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS, MADEIRA E PRÉ-MOLDADOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LAÍS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o Nº 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Maria José de Sousa Moura
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal